

“AUTO DE AVALIAÇÃO “

Aos vinte e dois dias (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022) nesta cidade de Herculândia, comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, onde em diligência me encontrava, eu Oficiala de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos de ação de procedimento comum, constrição, penhora e avaliação movida por SEBASTIANA GERALDA DE SOUZA contra COOPERATIVA PRÓ-HABITAÇÃO DOS METROVIÁRIOS COOPERMETRO DE SP, que se processa pela 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII- Tatuapé-SP, processo nº 0005235-22-2003.8.26.008, precatória da 1ª Vara Cível do Foro de Tupã-SP, processo nº0001895-59-2022.8.26.0637, e ai sendo, procedi a avaliação do imóvel penhorado a seguir descrito: “Um imóvel rural, com a área de 12 alqueires mais 67,87 metros quadrados, ou seja, 29,046787 hec., denomina-se Sitio Nossa Senhora Aparecida, situado no distrito e município de Herculândia, desta comarca de Tupã, sem benfeitorias, contendo apenas pasto e plantação de cana, dentro do seguinte roteiro e confrontações: Inicia-se a referida área no marco 8-A, localizado no cantoda creca onde faz divisa com Ewerton Fusada e Jeovane Tenório Souto,de onde segue com um rumo de 62°03'40"NE, numa distância de 390,90 metros, confrontando com terras de Ewerton Fusada, até encontrar o marco nº 09, da poligonal maior; do marco 9, segue com o rumo de 03°15'30" SW, numa distância de 222,30 metros, até encontrar o marco 10; do marco 10, segue com o rumo de 16°22'50" SE, numa distância de 201,60 metros, até encontrar o marco 11; do marco 11, segue com o rumo de 16°22'40" SE, numa distância de 512,00 metros, até encontrar o marco 12; Obs: do marco 09, até o marco 12, a referida área confronta-se com terras do espólio de Fermo Cabrini; do marco 12, segue com rumo de 48°44'50" SW, numa distância de 541,60metros, confrontando com terras do espólio de Fermo Cabrini e também com o espólio de Manoel Honorato dos Santos, até encontrar o marco 13; do marco 13, segue com um rumo de 05°38'00" NE, numa distância de 416,10 metros, até encontrar o marco 13-A; Obs:do marco 13 ao marco 13-A, a referida área confronta-se com terras do espólio de Manoel Honorato dos Santos; do marco 13-A, segue com um rumo de 63°39'49" NE, numa distância de 151,86 metros, até encontrar o marco 13; do marco 13, segue com um rumo de 26°52'53" NW, numa distância de 671,67 metros, até encontrar o marco 8-A, onde deu-se o inicio e o fim do referido roteiro; Obs: do marco 13-A até o marco 8-A, a referida área confronta-se com área desmembrada DO Sítio Santa Terezinha (gleba A), e cadastrado no INCRA sob nº 000.019.302.910-8, área total:42,1- nº de módulos fiscais:2,11, imóvel matriculado no CRI local sob nº39.296, em nome de EWERTON YURIO FUSADA e ERCIO MITSUYUKI FUSADA. Diligenciando em algumas imobiliárias, avalio referido imóvel em R\$ 1.015.000,00 (hum milhão e quinze mil reais). Efetivadas as diligências necessárias, lavrei o presente auto, o qual vai devidamente assinado por mim encarregada das diligências.



Celina Silvério Rosa Alves Teixeira